

**ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22005-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 16 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às 16:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22005-SEINFRA, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA DA MARGEM DIREITA - ACESSO À PONTE ESTAIADA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 26 de abril de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 663.876,15
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 691.538,64
3ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 762.607,47
4ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 833.013,07

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 26/04/2022. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 02/05/2022, que o orçamento apresentado pela empresa **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentava nos itens 1.1 (ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) e 2.8 (LICENCIAMENTO AMBIENTAL-AMMA), preços unitários superiores ao estimado pela administração e que a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, não apresentou a planilha orçamentária na forma de mídia, descumprindo o item 8.2.5.1 do edital. As propostas comerciais das empresas **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão Técnica Especial da SEINFRA solicitou que a empresa **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, enviasse nova proposta corrigida, de modo que a planilha seja devidamente ajustada e mantendo os valores unitários dispostos na planilha de orçamento e consequentemente com o valor global igual ou inferior ao proposto originalmente, não sendo motivo de desclassificação da empresa, conforme item 8.2.1.2 do edital. No dia 11 de maio de 2022, a empresa **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendendo à solicitação feita pela SEINFRA, encaminhou nova proposta comercial corrigida, conforme SPU nº P198071/2022. Após análise da proposta comercial corrigida, e de acordo com relatório de análise de licitação (em anexo) emitido em 11/05/2022, a comissão técnica especial da SEINFRA constatou que a proposta comercial apresentada pela empresa **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** atendia a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, DESCLASSIFICADA a empresa **SÃO JORGE**


**CONSTRUÇÕES EIRELI e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

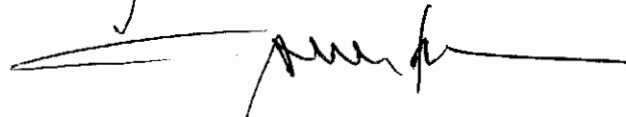
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1ª Vencedora	R\$ 663.201,88
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 691.538,64
3ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	3ª Classificada	R\$ 833.013,07

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 17/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 16 de maio de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Antônia Carliane da Silva  
Membro

  
Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 333596